

**Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

Santa Cruz da Graciosa, 19 de julho de 2022

*126/2022/XII*

**Assunto: REQUERIMENTO / AUDIÇÃO PARLAMENTAR**

Considerando a decisão do Governo Regional de transferir as crianças de 3, 4 e 5 anos do jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa para a escola do ensino básico.

Considerando que a mesma decisão foi comunicada ontem, dia 18 de julho, aos pais com a indicação que têm de fazer a matrícula até ao dia de amanhã, dia 20 de julho.

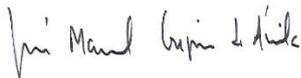
Considerando que terá havido uma eventual tomada de posição unilateral, ou seja, nas costas dos pais, na transferência das crianças daquela instituição para a escola pública, sem que, ao que se indicia, tenha havido um processo de diálogo com os pais, Escola e Santa Casa, no sentido de se encontrar soluções consensualizadas e capazes de garantir as mesmas condições que são dadas aos pais de outras ilhas.

Considerando a importância de garantir o total esclarecimento dos factos, bem como a transparência absoluta em matéria tão essencial para os Graciosenses,

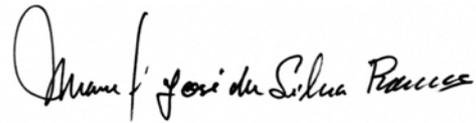
O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos Deputados abaixo-assinados, requer, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 105.º do Regimento desta Assembleia, e com carácter de urgência, a audição parlamentar do Vice-Presidente do Governo, nesta Comissão, para prestar todos os esclarecimentos sobre os factos supra referidos.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados



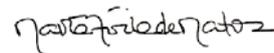
José Ávila



Manuel Ramos



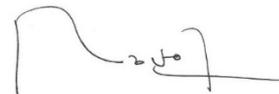
Ana Luis



Marta matos



Célia Pereira



Rodolfo Franca



Tiago Lopes